



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **6º BIMESTRE DE 2012 – CONSOLIDADO ANUAL**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 48.827, de 25 de janeiro de 2012, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.769, de 04 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Janeiro de 2013**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2012 .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados no ano de 2012 .....</b>	<b>6</b>
3.1	Avaliação do resultado primário anual de 2012 .....	6
3.2	Avaliação das receitas no ano de 2012 .....	7
3.3	Avaliação das despesas no ano de 2012 .....	8
<b>4</b>	<b>Da economia orçamentária primária efetuada em 2012 .....</b>	<b>10</b>



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2012 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2012 .....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2012.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2012.....	9
Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2012 .....	10
Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2012 – desdobramento .....	11



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 48.827/12, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.769/11 (LDO 2012), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2012

O Anexo III do Decreto nº 48.827/12 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2012, no valor anual de R\$ 1,741 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.769/11 (LDO 2012). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2012 (LOA 2012), Lei nº 13.844, de 7 de dezembro de 2011, apresentou receitas e despesas totais de R\$ 40,264 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 6,855 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.844/11). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2012, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2012, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.



- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2012, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2012, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2012, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2012, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição Receitas Exercícios (repasses aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2012, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2012, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2012 é de R\$ 1,782 bilhão. Sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,741 bilhão previsto na LDO 2012, o Decreto Estadual nº 48.827/12, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2012, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2012**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2012
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>5.347.064</b>	<b>5.250.366</b>	<b>5.489.033</b>	<b>5.460.587</b>	<b>5.275.435</b>	<b>6.586.768</b>	<b>33.409.252</b>
(-) Aplicações Financeiras	36.721	41.700	41.867	40.349	42.287	42.508	245.432
(-) Operações de Crédito	-	319.623	-	159.811	-	159.811	639.245
(-) Alienação de Bens	2.137	670	3.256	840	1.600	9.692	18.195
(-) Amortização de empréstimos	1.140	1.346	1.618	1.940	14.228	3.509	23.781
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>5.307.066</b>	<b>4.887.027</b>	<b>5.442.292</b>	<b>5.257.647</b>	<b>5.217.319</b>	<b>6.371.248</b>	<b>32.482.599</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.082.113	1.050.168	1.004.260	1.041.753	1.109.999	1.566.945	6.855.237
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>6.389.179</b>	<b>5.937.195</b>	<b>6.446.551</b>	<b>6.299.400</b>	<b>6.327.318</b>	<b>7.938.193</b>	<b>39.337.836</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>5.208.954</b>	<b>5.182.673</b>	<b>5.493.935</b>	<b>5.538.824</b>	<b>5.532.689</b>	<b>6.452.177</b>	<b>33.409.252</b>
(-) Encargos da dívida	272.151	251.091	202.351	248.660	254.359	253.323	1.481.935
(-) Amortização da dívida	211.933	216.487	215.041	227.231	228.767	107.374	1.206.834
(-) Concessão de empréstimos	186	6.000	5.128	3.000	1.000	4.092	19.406
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>4.724.684</b>	<b>4.709.096</b>	<b>5.071.414</b>	<b>5.059.933</b>	<b>5.048.563</b>	<b>6.087.388</b>	<b>30.701.078</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.082.113	1.050.168	1.004.260	1.041.753	1.109.999	1.566.945	6.855.237
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>5.806.796</b>	<b>5.759.264</b>	<b>6.075.674</b>	<b>6.101.686</b>	<b>6.158.562</b>	<b>7.654.333</b>	<b>37.556.315</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>582.382</b>	<b>177.931</b>	<b>370.877</b>	<b>197.714</b>	<b>168.756</b>	<b>283.860</b>	<b>1.781.521</b>
<b>RESULTADO TOTAL<sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>582.382</b>	<b>177.931</b>	<b>370.877</b>	<b>197.714</b>	<b>168.756</b>	<b>283.860</b>	<b>1.781.521</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>569.296</b>	<b>173.933</b>	<b>362.543</b>	<b>193.271</b>	<b>164.964</b>	<b>277.482</b>	<b>1.741.490</b>

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 13.769/11 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2012

#### 3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2012

O Decreto Estadual nº 48.827/12 fixou em R\$ 1.741,5 milhões a meta de resultado primário para o ano de 2012 conforme **Tabela 1**.

Entretanto, o valor do resultado primário obtido no ano de 2012 foi de R\$ 804,6 milhões, ficando R\$ 936,9 milhões abaixo da meta, como pode ser observado na **Tabela 2**.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2012**Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>4.930.498</b>	<b>5.156.999</b>	<b>5.487.911</b>	<b>4.962.325</b>	<b>5.030.264</b>	<b>7.019.913</b>	<b>32.587.909</b>
(-) Aplicações Financeiras	12.300	31.499	9.546	12.919	19.482	19.884	105.629
(-) Operações de Crédito	7.833	-	200.000	7.274	65.744	662.808	943.659
(-) Alienação de Bens	380	1.920	1.129	2.338	2.028	34.716	42.512
(-) Amortização de empréstimos	1.115	5.420	1.318	5.439	1.454	1.596	16.342
(-) Anulação de Restos a Pagar	3.977	2.419	2.017	5.393	10.202	61.902	85.909
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>4.904.892</b>	<b>5.115.742</b>	<b>5.273.901</b>	<b>4.928.962</b>	<b>4.931.354</b>	<b>6.239.005</b>	<b>31.393.857</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	971.389	1.013.216	1.100.630	1.062.859	1.047.323	1.688.289	6.883.706
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>5.876.282</b>	<b>6.128.958</b>	<b>6.374.531</b>	<b>5.991.821</b>	<b>5.978.677</b>	<b>7.927.294</b>	<b>38.277.563</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>5.054.190</b>	<b>5.233.907</b>	<b>5.445.927</b>	<b>5.625.133</b>	<b>5.417.598</b>	<b>6.455.628</b>	<b>33.232.383</b>
(-) Encargos da dívida	240.779	243.879	244.168	249.642	256.927	250.117	1.485.511
(-) Amortização da dívida	200.760	202.984	171.957	210.951	226.558	186.798	1.200.007
(-) Concessão de empréstimos	844	320	-	21.629	8.000	14.566	45.360
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>4.611.808</b>	<b>4.786.724</b>	<b>5.029.802</b>	<b>5.142.911</b>	<b>4.926.113</b>	<b>6.004.147</b>	<b>30.501.505</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.100.342	1.060.452	1.115.968	1.084.008	838.251	1.772.457	6.971.478
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>5.712.149</b>	<b>5.847.176</b>	<b>6.145.771</b>	<b>6.226.919</b>	<b>5.764.364</b>	<b>7.776.604</b>	<b>37.472.983</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	293.085	329.018	244.098	(213.949)	5.241	234.858	892.352
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	164.132	281.782	228.760	(235.098)	214.313	150.690	804.580
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.769/11.	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>164.132</b>	<b>281.782</b>	<b>228.760</b>	<b>(235.098)</b>	<b>214.313</b>	<b>150.690</b>	<b>804.580</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.2 Avaliação das receitas no ano de 2012

A **Tabela 3** demonstra as receitas previstas no Decreto 48.827/12 e as realizadas no ano de 2012. A receita total, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 32.587,9 milhões, ficando R\$ 821,3 milhões abaixo do valor previsto de R\$ 33.409,3 milhões.

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, anulação de restos a pagar, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) também foi inferior ao Decreto 48.827/12. A perda em relação à previsão inicial na receita primária, exceto operações intraorçamentárias, chegou a R\$ 1.088,7 milhões. As maiores frustrações ocorreram nas receitas patrimoniais, transferências correntes e de capital.



**Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2012**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	TOTAL 2012		
	Previstas Conf. Decreto 48.827	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 48.827
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.904.782	24.904.059	(722)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.820.342	1.778.307	(42.035)
RECEITA PATRIMONIAL	909.987	612.228	(297.758)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	245.432	105.629	(139.803)
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.160	1.877	(283)
RECEITA INDUSTRIAL	618	151	(467)
RECEITA DE SERVIÇOS	298.436	268.263	(30.173)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.151.333	6.569.924	(581.409)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.126.305	1.075.500	(50.805)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	85.909	85.909
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.826.224)	(3.807.581)	18.643
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>32.387.737</b>	<b>31.488.637</b>	<b>(899.100)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	639.245	943.659	304.414
ALIENAÇÃO DE BENS	18.195	42.512	24.317
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	23.781	16.342	(7.439)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.294	96.261	(244.033)
OUTRAS DE CAPITAL	-	498	498
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>1.021.515</b>	<b>1.099.272</b>	<b>77.756</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>33.409.252</b>	<b>32.587.909</b>	<b>(821.343)</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.855.237	6.883.706	28.469
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>40.264.490</b>	<b>39.471.615</b>	<b>(792.875)</b>
Das quais Receita Primária Total	39.337.836	38.277.563	(1.060.273)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	32.482.599	31.393.857	(1.088.742)

FONTE: Decreto Estadual 48.827/12, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.3 Avaliação das despesas no ano de 2012

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Entretanto, na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.



O comparativo entre as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2012 é apresentado na **Tabela 4**.

O total da despesa realizada, excluídas as operações intraorçamentárias, chegou a R\$ 33.232,4 milhões, sendo R\$ 176,9 milhões menor do que a previsão inicial de R\$ 33.409,3 milhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) atingiu R\$ 30.501,5 milhões, portanto, R\$ 199,6 milhões abaixo do valor previsto no Decreto 48.827/12 de R\$ 30.701,1 milhões. O grupo que mais contribuiu para esse desempenho das despesas primárias foi o grupo investimentos cuja economia chegou a R\$ 909,1 milhões.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2012**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	TOTAL 2012		
	Previstas Conf. Decreto 48.827	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 48.827
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.996.523	16.615.811	619.288
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.481.935	1.485.511	3.576
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.498.934	12.707.824	208.890
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.385.296	6.404.080	18.784
<i>d/q Demais</i>	6.113.638	6.303.744	190.105
INVESTIMENTOS	1.889.807	980.756	(909.051)
INVERSÕES FINANCEIRAS	88.676	242.475	153.799
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	19.406	45.360	25.954
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.206.834	1.200.007	(6.827)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.545	-	(246.545)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>33.409.252</b>	<b>33.232.383</b>	<b>(176.870)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	6.837.655	6.964.280	126.626
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	17.583	7.198	(10.385)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>6.855.237</b>	<b>6.971.478</b>	<b>116.241</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>40.264.490</b>	<b>40.203.861</b>	<b>(60.629)</b>
Das quais, Despesa Primária Total	37.556.315	37.472.983	(83.332)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	30.701.078	30.501.505	(199.573)

FONTE: Decreto Estadual 48.827/12, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



#### 4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2012

Como se observa na **Tabela 5**, o Poder Executivo alcançou 97,6% de efetividade na limitação da despesa; o Poder Judiciário, 96,4%; a Assembleia Legislativa, 95,7%; o Tribunal de Contas, 87,2%; o Ministério Público, 88,9%; e, a Defensoria Pública, 89,7%.

**Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2012**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Limite de empenho de despesa primária total em 2012, necessário para Primário de R\$ 1.741 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.741 milhões
	A	B	C = A - B	D = (1+(C/A))*100
<b>Poderes / Órgãos</b>				
<b>Exceto intraorçamentário</b>				
Poder Executivo	26.129.202	26.767.190	(637.988)	97,6
Poder Judiciário	2.097.746	2.173.261	(75.515)	96,4
Poder Legislativo	685.913	740.560	(54.646)	92,0
Assembleia Legislativa	390.364	407.038	(16.674)	95,7
Tribunal de contas	295.550	333.522	(37.972)	87,2
Ministério Público	625.468	694.665	(69.197)	88,9
Defensoria Pública	114.038	125.829	(11.791)	89,7
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>29.652.367</b>	<b>30.501.505</b>	<b>(849.138)</b>	<b>97,1</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>				
Poder Executivo	6.757.342	6.843.996	(86.654)	98,7
Demais Poderes	126.364	127.482	(1.118)	99,1
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>6.883.706</b>	<b>6.971.478</b>	<b>(87.772)</b>	<b>98,7</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>36.536.073</b>	<b>37.472.983</b>	<b>(936.910)</b>	<b>97,4</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

A **Tabela 6** demonstra o detalhamento do esforço fiscal necessário para que se atingisse a meta de resultado primário fixado na LDO.



**Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2012 – desdobramento**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS				Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.741 milhões
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2012	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) <sup>2</sup>	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias <sup>3</sup>	Contingenciamento final necessário para 2012 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2012, necessário para Primário de R\$ 1.741 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (40.031)* D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = F - G - H	J = E - I	K	L = J - K	M = (1+(L/J))*100
<b>Poderes / Órgãos</b>												
<b>Exceto intraorçamentário</b>												
Poder Executivo	27.053.309	72,0	88,1	29.092.236	2.038.927	35.275	(959.382)	2.963.034	26.129.202	26.767.190	(637.988)	97,6
Poder Judiciário	2.171.937	5,8	7,1	2.325.174	153.237	2.832	(77.023)	227.428	2.097.746	2.173.261	(75.515)	96,4
Poder Legislativo	710.172	1,9	2,3	765.087	54.915	926	(25.185)	79.173	685.913	740.560	(54.646)	92,0
Assembleia Legislativa	404.169	1,1	1,3	430.614	26.445	527	(14.333)	40.251	390.364	407.038	(16.674)	95,7
Tribunal de contas	306.003	0,8	1,0	334.472	28.470	399	(10.852)	38.922	295.550	333.522	(37.972)	87,2
Ministério Público	647.589	1,7	2,1	706.699	59.111	844	(22.965)	81.232	625.468	694.665	(69.197)	88,9
Defensoria Pública	118.071	0,3	0,4	128.142	10.071	154	(4.187)	14.104	114.038	125.829	(11.791)	89,7
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>30.701.078</b>	<b>81,7</b>	<b>100,0</b>	<b>33.017.339</b>	<b>2.316.261</b>	<b>40.031</b>	<b>(1.088.742)</b>	<b>3.364.971</b>	<b>29.652.367</b>	<b>30.501.505</b>	<b>(849.138)</b>	<b>97,1</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>												
Poder Executivo	6.749.482	18,0	---	7.088.747	339.266	-	7.860	331.405	6.757.342	6.843.996	(86.654)	98,7
Demais Poderes	105.756	0,3	---	130.339	24.583	-	20.608	3.975	126.364	127.482	(1.118)	99,1
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>6.855.237</b>	<b>18,3</b>	<b>---</b>	<b>7.219.086</b>	<b>363.849</b>	<b>-</b>	<b>28.469</b>	<b>335.380</b>	<b>6.883.706</b>	<b>6.971.478</b>	<b>(87.772)</b>	<b>98,7</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>37.556.315</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>40.236.425</b>	<b>2.680.110</b>	<b>40.031</b>	<b>(1.060.273)</b>	<b>3.700.352</b>	<b>36.536.073</b>	<b>37.472.983</b>	<b>(936.910)</b>	<b>97,4</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.741.490 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.781.521.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2012, de acordo com demonstrado na tabela 3.